

TC 003.889/2016-5

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Fundação José Américo

Responsáveis: Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira (203.996.854-72); Emília Maria da Trindade Preste (057.313.214-34); Fundação José Américo (08.667.750/0001-23) e Luiz Enock Gomes da Silva (295.184.154-04)

Interessados: Universidade Federal da Paraíba e Ministério da Educação

Procurador(es): Não há.

Advogados: Davidson Lopes Souza de Brito (16193/PB) e outros representando a Sra. Emília Maria da Trindade.

Interessado em sustentação oral: Não há.

DESPACHO DO DIRETOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que os Avisos de Recebimento e Envelopes referentes aos Ofícios 1110/2017-TCU/SECEX-PB (peça 20, AR à peça 26), 1111/2017-TCU/SECEX-PB (peça 21, Envelope à peça 32) e 1112/2017-TCU/SECEX-PB (peça 18, AR à peça 25), endereçados à Fundação José Américo e ao Sr. Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira, retornaram com a informação de “mudou-se”;
3. Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, não foi encontrado novo endereço para Fundação José Américo (peça 49), entretanto, por meio de contato telefônico com o número (83) 3216-7150, pertinente à Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, foi informado que a referida Fundação se extinguiu, sendo possível a identificação do seu Diretor, o Sr. Boanerges Felix da Silva (CPF 510.703.084-04), à peça 49, p. 1, com o correspondente endereço (peça 50);
4. Considerando que, em outro processo (TC 027.949/2014-1, peça 52; juntado a estes autos à peça 48), o Sr. Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira informou seu novo endereço, solicitando que as notificações sejam encaminhadas ao referido endereço;
5. Elaborem-se as competentes comunicações:
 - a) citação:

a.1) ao Sr. Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira (CPF 203.996.854-72) para o endereço constante à peça 48, p. 1;

b) comunicação:

b.1) ao Sr. Boanerges Félix da Silva (CPF 510.703.084-04) para o endereço constante à peça 50 c/c consulta ao site dos Correios (peça 51), corrigindo-se a rua de “Escritor Sebastião de Azevedo Bato” para “Escritor Sebastião de Azevedo Basto”, acrescentando-se o bairro “Manaíra”, encaminhando, em anexo, cópia da citação constante do Ofício 1112/2017-TCU/SECEX-PB (peça 18), bem como fixando-lhe prazo de quinze dias para comparecimento aos autos;

b.2) à Reitoria da Universidade Federal da Paraíba (24.098.477/0001-10), encaminhando, em anexo, cópia da citação constante do Ofício 1112/2017-TCU/SECEX-PB (peça 18).

6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB – 1ª Diretoria, 6 de setembro de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
ADERALDO TIBURTINO LEITE
Secretário-Substituto